



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.245.852/0001-03 DUNS®: 91\*\*\*\*\*40  
Razão Social: SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA  
Nome Fantasia: SUL BRASIL ATACADISTA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/03/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/03/2024  
FGTS Validade: 19/10/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/03/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/01/2024  
Receita Municipal Validade: 25/10/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/10/2023 08:31

CPF: 460.872.906-30 Nome: ADOLFO CARISIO NASCIUTTI

Ass: \_\_\_\_\_

# **Sul Brasil Atacadista Limitada**

C.N.P.J. – 27.245.852/0001-03

I.E. – 258.266.201

]

ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **PREGÃO N.º 46/2023 ELETRÔNICO**

### **DECLARAÇÃO**

A SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas e declara ainda que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Palhoça-SC, 14 de Setembro de 2023

---

Adolfo Carisio Nasciutti – Representante Legal  
CPF 460.872.906-30

**Rua Caetano Silveira de Matos, 2455 – Sala 02 – Escritório 28 – Centro – 88.130-005 – Palhoça – SC**  
**Fone (48) 9 9180-6868(whatsapp) – adolfonasciutti@gmail.com**

# **Sul Brasil Atacadista Limitada**

C.N.P.J. – 27.245.852/0001-03

I.E. – 258.266.201

ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **PREGÃO N.º 46/2023 ELETRÔNICO**

### **ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO (RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)**

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA, CNPJ nº 27.245.852/0001-03, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Palhoça-SC, 14 de Setembro de 2023

---

Adolfo Carisio Nasciutti – Representante Legal  
CPF 460.872.906-30

**Rua Caetano Silveira de Matos, 2455 – Sala 02 – Escritório 28 – Centro – 88.130-005 – Palhoça – SC**  
**Fone (48) 9 9180-6868(whatsapp) – adolfonasciutti@gmail.com**



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - CAD**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os fins que se fizerem necessário, que a empresa **SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA**, inscrita no CNPJ 27.245.852/0001-03, com sede na Rua Caetano Silveira de Matos, 2455, Sala 02, Escritório 28 – Centro, Palhoça - SC, CEP 88.130-005, forneceu **6.300 (seis mil e trezentos) Pacotes de café de 250g** à Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, conforme objeto da Dispensa Eletrônico nº 01/2022 e Processo nº 17081/2021-DIGIDOC, procedendo com lisura e pontualidade, desfrutando portanto de Bom Conceito até o presente momento nesta Instituição Ministerial.

São Luís (MA), 02 de maio de 2022.

**Roseane Brandão Pantoja**  
Gestora de Contrato  
Mat.1064377

**Diego Abreu Mendonça**  
Chefe da Seção de Compras  
Mat. 1070880



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
Gerência de Administração  
Núcleo de Material

Atestado de Capacidade Técnica n.º 1/2022 -  
TERRACAP/DIRAF/GERAT/NUMAT

Brasília-DF, 10 de maio de  
2022.

Atesta-se para os devidos fins, que a empresa **Sul Brasil Atacadista Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.245.852/0001-03, com sede na Rua Nelson Martins nº 1171, sala 02 – Escritório 28 – Cento Palhoça – SC, forneceu à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.359.877/0001-73, o produto abaixo especificado, objeto do Pregão Eletrônico n.º 30/2021:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PURO, TIPO TRADICIONAL - PACOTE 500 GRAMAS	PACOTE	2.600

Atesta-se ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo cumprido fielmente os prazos e termos firmados na contratação.

Pela veracidade das informações acima prestadas, assinamos e nos colocamos à disposição para qualquer confirmação que venha ser necessária.

**Thiago Alves Martins**

**Fiscal do Contrato nº 33/2022-NUCCA/GECOP/DIRAF (82378088)**

**Portaria nº 059/2022-DIRAF (83142612)**

De Acordo.

**Renato Jorge Guimarães**

**Gestor do Contrato nº 33/2022-NUCCA/GECOP/DIRAF (82378088)**

**Portaria nº 059/2022-DIRAF (83142612)**

Ratifico a Capacidade Técnica, conforme relatado.

**Edward Johnson Gonçalves de Abrantes**

## Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALVES MARTINS - Matr.0002148-2, Executor(a) de Contrato**, em 12/05/2022, às 13:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO JORGE GUIMARÃES - Matr.0002471-6, Chefe do Núcleo de Material**, em 12/05/2022, às 13:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 12/05/2022, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=86126656)  
verificador= **86126656** código CRC= **DOA11558**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA**  
CNPJ/CPF: **27.245.852/0001-03**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140213809245**  
Data de emissão: **02/08/2023 08:59:31**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **29/01/2024**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA**  
**CNPJ: 27.245.852/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:42:06 do dia 14/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/03/2024.

Código de controle da certidão: **4799.D2CC.0BDD.85EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.245.852/0001-03  
**Razão Social:** ADALFO CARISIO NASCIUTTI ATACADISTA ME  
**Endereço:** R EVALDO CARLOS BAASH 126 LJ 02 / CENTRO / PALHOCA / SC / 88130-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2023 a 19/10/2023

**Certificação Número:** 2023092007192703539738

Informação obtida em 25/09/2023 11:24:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**ESTADO SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 102552/2023**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 4005635 - SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA  
**CNPJ/CPF:** 27.245.852/0001-03  
**Endereço:** RUA CAETANO SILVEIRA DE MATOS, 2455  
**Complemento:** SALA 02  
**Bairro:** CENTRO CEP: 88.130-005  
**Cidade:** Palhoça Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 25 de setembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.245.852/0001-03

Certidão n°: 48492364/2023

Expedição: 14/09/2023, às 08:44:46

Validade: 12/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.245.852/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA

CNPJ/MF 27.245.852/0001-03

NIRE 42205970481

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, a saber:

**ADOLFO CARISIO NASCIUTTI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/10/1963, SEPARADO JUDICIALMENTE, EMPRESARIO, CPF nº 460.872.906-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2681654, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EVALDO CARLOS BAASH, 126, CENTRO, PALHOCA, SC, CEP 88130170, BRASIL.

**BEATRIZ CARISIO NASCIUTTI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/01/1978, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 012.139.686-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8740719, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NAJLA CARONE GUEDERT, 27, PAGANI, PALHOCA, SC, CEP 88132150, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR EDSON GREGORIO MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/09/1955, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 342.627.689-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 557045, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 274, LOJA 02, PONTE DO IMARUIM, PALHOCA, SC, CEP 88130635

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205970481, com sede Rua Nelson Martins, 1171, Sala 02 Escritorio 28, Centro Palhoça, SC, CEP 88131300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.245.852/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1º. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CAETANO SILVEIRA DE MATOS, 2455, SALA:02, CENTRO, PALHOCA, SC, CEP 88.130-005.

Cláusula 2º. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALHOÇA.

Cláusula 3º. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/04/2022 Data dos Efeitos 25/04/2022

Arquivamento 20225676028 Protocolo 225676028 de 19/04/2022 NIRE 42205970481

Nome da empresa SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316431248059923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C\_YmXqW47X4z9&chave2=Ug8cwwspH\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34262768953-EDSON GREGORIO MARTINS | 46087290630-ADOLFO CARISIO NASCIUTTI

# CONSOLIDAÇÃO

## CAPÍTULO I

### DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO E DURAÇÃO

Cláusula 1º - A sociedade girará sob o nome empresarial **SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA**.

Cláusula 2º - A sociedade tem sua sede na RUA CAETANO SILVEIRA DE MATOS, 2455, SALA:02, CENTRO, PALHOCA, SC, CEP 88.130-005

Parágrafo único – Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula 3º - A sociedade tem como objetivo social: **COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.**

Cláusula 4º - A sociedade iniciou suas atividades em 07/03/2017, registro do contrato, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## CAPITULO II

### DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 5º - O capital social é de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente país, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

**ADOLFO CARISIO NASCIUTTI** (sócio, empresário), 49.500 quotas, no valor de R\$1,00 cada – 99% do capital, que integraliza neste ato o valor de R\$49.500,00 sendo R\$49.500,00 em moeda corrente do país.

**BEATRIZ CARISIO NASCIUTTI**, 500 quotas, no valor de R\$1,00 cada – 1% do capital, que integraliza neste ato o valor de R\$500,00, sendo R\$500,00 em moeda corrente do país.

Sócio	Quotas	% Capital Social	Valor
<b>ADOLFO CARISIO NASCIUTTI</b>	49.500	99%	49.500,00
<b>BEATRIZ CARISIO NASCIUTTI</b>	500	1%	500,00
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>100,00</b>	<b>50.000,00</b>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/04/2022 Data dos Efeitos 25/04/2022

Arquivamento 20225676028 Protocolo 225676028 de 19/04/2022 NIRE 42205970481

Nome da empresa SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316431248059923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/04/2022

Cláusula 6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

### **CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

Cláusula 7º - A sociedade será administrada **ISOLADAMENTE** pelo sócio **ADOLFO CARISIO NASCIUTTI**, com os poderes e atribuições de sócio administrador para representar a empresa perante órgãos públicos e privados, autorizado o uso do nome empresarial, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, abrir contas bancárias e contrair financiamentos e empréstimos bancários.

Parágrafo único – Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, quando houver acordo entre a maioria do capital social.

Cláusula 8º - A alienação ou qualquer negócio que de alguma forma onere bens imóveis ou outros bens indispensáveis para as atividades da empresa, necessita da aprovação da maioria do capital social, com a respectiva anuência expressa dos sócios correspondentes.

Parágrafo único - Fica vedado o uso do nome da sociedade em negócios estranhos ao objeto social, bem como conceder avais, fianças ou outras garantias em favor de terceiros, exceto quando houver acordo entre a maioria do capital social, ocasião em que deverá haver anuência por escrito dos sócios correspondentes.

Cláusula 9º - Pelos serviços prestados a sociedade, o Sócio Administrador o Sr. **ADOLFO CARISIO NASCIUTTI**, em comum acordo com a sócia remanescente, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10º - A sociedade manterá todos os registros contábeis e fiscais, exigidos pelas leis fiscais e comerciais vigentes no país.

### **CAPÍTULO IV EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

Cláusula 11º - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil.

Cláusula 12º - No encerramento do exercício social ou trimestralmente, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e à apuração do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados, sendo



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/04/2022 Data dos Efeitos 25/04/2022

Arquivamento 20225676028 Protocolo 225676028 de 19/04/2022 NIRE 42205970481

Nome da empresa SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316431248059923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/04/2022

que os lucros poderão ser distribuídos aos sócios, na proporção do capital integralizado de cada um, podendo ter outra destinação por comum acordo entre os mesmos.

Parágrafo único – A critério da sociedade, poderá ser levantado balanço patrimonial e balanço do resultado econômico, com periodicidade mensal ou trimestral, sendo que os prejuízos por ventura verificados serão mantidos em conta própria para amortização com lucros dos exercícios seguintes.

Cláusula 13º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

## **CAPÍTULO V LIQUIDAÇÃO, AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL**

Cláusula 14º - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou pela vontade de ambos os sócios, quando então será eleito dentre eles um liquidante.

Cláusula 15º - Nos casos de aumento ou redução de capital, estes serão procedidos pela distribuição proporcional ao número de quotas integralizadas que cada um possua, salvo comum acordo entre os mesmos.

## **CAPÍTULO VI VENDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DO CAPITAL**

Cláusula 16º - Os sócios que representam a maioria do capital social, poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange à exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos inegável gravidade.

Parágrafo único: A exclusão de qualquer sócio somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil, a fim de permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Cláusula 17º - O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

Cláusula 18º - A venda, cessão ou transferência de quotas a outrem, somente será permitida com o consentimento dos sócios remanescentes, que terão preferência na aquisição proporcionalmente ao capital integralizado do sócio que pretender efetuar a venda, cessão ou transferência.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/04/2022 Data dos Efeitos 25/04/2022

Arquivamento 20225676028 Protocolo 225676028 de 19/04/2022 NIRE 42205970481

Nome da empresa SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316431248059923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/04/2022

Cláusula 19º - Em caso de retirada ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo o de cujus, substituído por seus herdeiros ou representantes legais, mediante a concordância do sócio remanescente.

Parágrafo 1º - Se à sociedade ou aos herdeiros não interessar a participação na mesma, deverá ser efetuado um balanço geral, no máximo até 30 (trinta) dias após o evento, sendo apurado o que de direito caber à parte retirante, elaborando-se um esquema de pagamento destes direitos, compatível com as condições financeiras da sociedade, em prestações mensais, porém, nunca com o prazo superior a 36 (trinta e seis) meses, sendo estabelecidos juros e correção monetária segundo o índice mercado, pelo prazo de resgate desta obrigação.

Parágrafo 2º - O mesmo critério do parágrafo anterior será adotado para o sócio que desejar retirar-se da sociedade.

Cláusula 20º - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou mesmo por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 21º - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

Cláusula 22º - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 23º - Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

Cláusula 24º O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 25º O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São José.

Cláusula 26º As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.  
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/04/2022 Data dos Efeitos 25/04/2022

Arquivamento 20225676028 Protocolo 225676028 de 19/04/2022 NIRE 42205970481

Nome da empresa SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316431248059923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/04/2022

Palhoça, 14 de Abril de 2022.

---

**ADOLFO CARISIO NASCIUTTI**  
CPF: 460.872.906-30

---

**BEATRIZ CARISIO NASCIUTTI**  
CPF: 012.139.686-07  
P/P: EDSON GREGORIO MARTINS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/04/2022

Certifico o Registro em 25/04/2022 Data dos Efeitos 25/04/2022

Arquivamento 20225676028 Protocolo 225676028 de 19/04/2022 NIRE 42205970481

Nome da empresa SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316431248059923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



225676028

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA
PROTOCOLO	225676028 - 19/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42205970481  
CNPJ 27.245.852/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022  
SOB N: 20225676028

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225676028

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34262768953 - EDSON GREGORIO MARTINS - Assinado em 25/04/2022 às 07:58:01

Cpf: 46087290630 - ADOLFO CARISIO NASCIUTTI - Assinado em 25/04/2022 às 13:46:38



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/04/2022 Data dos Efeitos 25/04/2022

Arquivamento 20225676028 Protocolo 225676028 de 19/04/2022 NIRE 42205970481

Nome da empresa SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316431248059923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/04/2022

## CAFE ODEBRECHT SUPERIOR 250G



Nome do Produto:	Café Odebrecht Superior 250g
Embalagem:	250 gramas.
Tipo de envase:	Alto Vácuo
Validade:	540 dias após a data de fabricação.
Tipo de embalagem interna:	Embalagem Aluminizada.
Tipo de embalagem externa:	Caixa de papelão.
Descrição do Produto:	Café torrado e moído embalado a vácuo.
Composição:	100% Café
Condições de Armazenamento:	Local seco e árido longe da presença de sol e produtos químicos.
Empilhamento máximo:	8 Caixas.
Responsável Técnico:	Eng. Agr. José Mizael Avelar Odebrecht
CREA:	PR1796D

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

*Handwritten signature of José Mizael Avelar Odebrecht*  
**José Mizael Avelar Odebrecht**  
Eng.º Agrônomo  
CREA/PR 17096-D  
Diretor

<b>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL</b>		
<b>Porção: 5g (1/4 colher de sopa em média)</b>		
Quantidade por porção:		% VD (*)
Valor energético	3 kcal = 13 kj	0 %
"NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO."		
*% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 Kcal ou 8.400Kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.		

**NÃO CONTÉM GLÚTEN**

**Odebrecht Comércio e Indústria de Café LTDA**

[www.cafeodebrecht.com.br](http://www.cafeodebrecht.com.br)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>27245852000103</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>09/03/2017</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>258266201</b>	NOME EMPRESARIAL <b>SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUL BRASIL ATACADISTA</b>		RÉGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>SIMPLES NACIONAL</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/03/2017</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>RUA CAETANO SILVEIRA DE MATOS</b>	NÚMERO <b>2455</b>	COMPLEMENTO <b>SALA:02</b>
CEP <b>88130-005</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PALHOÇA</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>adolfonasciutti@hotmail.com</b>	
TELEFONE <b>48 91806868</b>		SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 09/03/2017</b>

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **13/12/2022 10:19:43** (data e hora de Brasília).

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.245.852/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>07/03/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUL BRASIL ATACADISTA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CAETANO SILVEIRA DE MATOS</b>	NÚMERO <b>2455</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	
CEP <b>88.130-005</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PALHOCA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADOLFONASCIUTTI@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(48) 9180-6868</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/03/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2023** às **10:44:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Palhoça a sua atualização cadastral.



**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>22359</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/03/2017</b>
-------------------------------------	---	---------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA</b>
--

NOME FANTASIA / SOBRENOME <b>SUL BRASIL ATACADISTA</b>
---

LOGRADOURO <b>RUA CAETANO SILVEIRA DE MATOS</b>	NUMERO <b>2455</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>88.130-005</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>Palhoça</b>	ESTADO <b>SC</b>
--------------------------	-------------------------	-----------------------------	---------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL <b>COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>
---

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS <b>TFS - ESCRITÓRIO EM GERAL</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA</b>
---

CPF/CNPJ <b>27.245.852/0001-03</b>	RG / INSC. ESTADUAL <b>258266201</b>
---------------------------------------	---

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL <b>ECONOMICA SERVIÇOS CONTÁBEIS LIMITADA</b>
--

Emitido em: 13 de dezembro de 2022 10:22:11  
Validade de 12 meses.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

ADOLFO CARISIO NASCIUTTI

FILIAÇÃO

MÁRIO NASCIUTTI

LEDA CARISIO NASCIUTTI

DATA NASCIMENTO

09/10/1963

NATURALIDADE

ARAGUARI MG

OBSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RH



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 460.872.906-30 DNI

REGISTRO GERAL 8.423.959

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/OUT/2019

REGISTRO CIVIL

CERT. CAS. 9272 LV B-32 FL 150

CART. RCPN- ARAGUARI MG MG

"COM AVR.B.DIVÓRCIO"

T. ELEITOR

CTPS

SERIE

UF

NIS / PIS / PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS



ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



003244933

Proibido Plastificar



003244933

